UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024

DISCIPLINAS: Nutrição em Obstetrícia e Pediatria

O Departamento de da Unidade faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2023/03) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 0 vaga(s) para monitores bolsistas e de 02 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;

2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;

3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

4 – Ter condições de deslocamento para atuar em locais fora das instalações da UFJF/GV, porém na cidade de Governador Valadares.
5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: preencher e enviar o formulário preenchido disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd8-KWSmYQ3hlHLMRV0l9w8mTQ8m8AfE6emrGt2v52PRqDS9g/viewform?usp=pp_url

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:

Nutrição da gestante, da nutriz e do lactente; fisiopatologia e terapêutica nutricional de enfermidades na infância.

2 - Avaliação do Histórico Escolar
3 – Avaliação do Currículo La□es ou Currículo Vitae
4- Análise de disponibilidade

Critério(s) de desempate: Maior nota na disciplina Nutrição em Obstetrícia e Pediatria

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: 09.02.2023 a 22.02.2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd8-KWSmYQ3hlHLMRV0l9w8mTQ8m8AfE6emrGt2v52PRqDS9g/viewform?usp=pp_url

SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 23.02.2023 às 8:00 horas
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Unidade Pitágoras, sala B102

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 26.02.2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Enviado para o e-mail dos candidatos

Juiz de Fora, 09 de fevereiro de 2024.

Clarice Lima Alvares da Silva

Chefe do Departamento

Nilcemar Rodrigues Carvalho Cruz

Pollyanna Costa Cardoso

Professor Orientador

Documento assinado eletronicamente por **Nilcemar Rodrigues Carvalho Cruz**, **Professor(a)**, em 09/02/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Pollyanna Costa Cardoso**, **Professor(a)**, em 14/02/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Clarice Lima Alvares da Silva**, **Chefe de Departamento**, em 15/02/2024, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1702777** e o código CRC **08FA1D61**.